

TERMO ADITIVO N. 043/2013

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE:

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		
CNPJ: 05.858.851/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: TRESC	Ramo de Atividade: ORGÃO DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Endereço: RUA ESTEVES JÚNIOR, n. 68, CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88015-130
Telefone: 48 3251-3700	FAX: (48) 3251-3778	
Endereço Eletrônico: contratos@tre-sc.jus.br		
Nome do Responsável: EDUARDO CARDOSO		
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	RG: 2954837 – SSP/SC	CPF: 017.461.409-84

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0028-23
Endereço: RUA ROMEU JOSE VIEIRA, n. 90		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88110-906
Telefone: (48) 3954-4011	FAX: (48) 3954-4084	
Endereço Eletrônico: scsecc@correios.com.br		
Gerente de Vendas: LILIAN PLACHI FERREIRA		
RG: 5.152.719-7 – SSP/SC	CPF: 5.152.719-7 – SSP/SC	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justas e avençadas e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e Procedimento CMP/SAO nº 139/2010, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912255506 (Contrato TRESC n. 060/2010), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 07/06/2013 à 06/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042

Nº Empenho: 2013NE000155, 2013NE000420, 2013NE000605, 2013NE000904 e 2013NE001008

Data: 23/01/2013, 20/02/2013, 13/03/2013, 15/04/2013 e 17/04/2013

Valor: R\$ 1.000,00, R\$ 15.000,00, R\$ 25.000,00, R\$ 50.000,00 e R\$ 105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Florianópolis, 9 de maio de 2013.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

EDUARDO CARDOSO
SECRETARIO DE ADM. E ORÇAMENTO

LILIAN PLACHI FERREIRA
GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME: VILSON RAIMUNDO REZZADORI
CPF:538.222.939-20

NOME:
CPF: